



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 039/99

Homologa resultado do Teste Seletivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

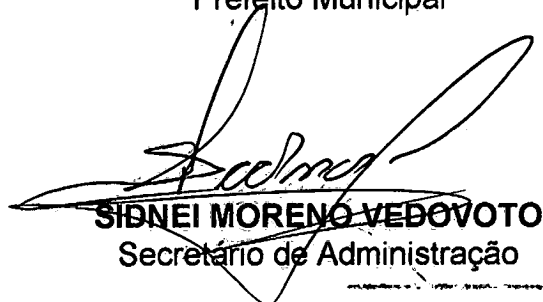
DECRETA:

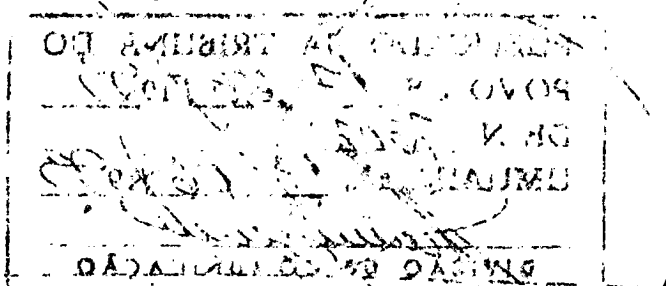
Art. 1º. Fica homologado o resultado do Teste Seletivo Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 001/99, com base na Lei Municipal nº 1.500, de 03 de junho de 1991 e a Lei Municipal nº 2.179, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 20 de maio de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/06/93
DE N.º 7307
UMUARAMA, 17/06/93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO